

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 39/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.001/2019, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor RODRIGO JOSÉ TONIN, SIAPE nº 1906204, por meio da PORTARIA Nº 201/GR/UFFS/2015, Processo nº 23205.005221/2014-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício